

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2389

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 006/2026, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidora responsável pela Lei De Acesso à Informação - LAI da Câmara Municipal de Tangará.

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no art. 14, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidor do quadro comissionado **José Gilson Barbosa**, para atuar como responsável pela Lei De Acesso à Informação - LAI na Câmara Municipal de Tangará/RN, a quem compete desempenhar, cumulativamente com as funções do cargo que exerce, as atribuições seguintes:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos;

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente e orientação sobre o local onde encontra-los.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves
Presidente